

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÍNDICE

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:.....	2
2. Previsão no Plano de Contratações Anual:.....	2
3. Requisitos da Contratação:.....	3
4. Quantidades:.....	3
5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:.....	4
6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:.....	5
7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:.....	5
8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:.....	6
9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:.....	6
10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:.....	6
11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:.....	6
12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:.....	7
13. Análise de Riscos:.....	7
14. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.....	7
15. Posicionamento Conclusivo:.....	7

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde:

Área solicitante: Diretoria Administrativa

Equipe responsável pela elaboração:

Sara De Oliveira Silva

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1 As pessoas com insuficiência respiratória, frequentemente, apresentam importante comprometimento físico, psíquico e social, inclusive com repetidas complicações, número significativo de internações hospitalares, com graves impactos na dinâmica familiar e econômica do município.

1.2. Nesse contexto, a oxigenoterapia no domicílio tem aumentado a sobrevida melhorando as variáveis fisiológicas e sintomas clínicos, o que incrementa a qualidade de vida, reduz significativamente a incidência de cor pulmonale, uma das complicações mais graves da doença pulmonar obstrutiva crônica e diminui internações hospitalares.

1.3. É muito importante ressaltar a melhora clínica e emocional do paciente tratado em seu ambiente domiciliar, além da diminuição do risco de reinfecções, liberando leitos hospitalares escassos, com diminuição significativa dos gastos públicos.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, em razão de a necessidade ter sido identificada posteriormente à elaboração do referido instrumento de planejamento, em decorrência da evolução da demanda assistencial e da necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços de oxigenioterapia domiciliar aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Trata-se de contratação indispensável para assegurar a continuidade da assistência à saúde, evitando a descontinuidade do tratamento de pacientes que dependem de suporte de oxigênio para manutenção de suas condições clínicas, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, justifica-se a inclusão da presente demanda, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público previsto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Requisitos da Contratação:

Para contratação tem por objetivo a seleção e contratação continuada de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, de acordo com as Normas da ABNT/INMETRO/ANVISA.

4. Quantidades:

Foi estabelecido o seguinte quantitativo através de levantamento da coordenação local:

5. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE
1	Concentradores de oxigênio com fluxo de até 05 litros/min com voltagem de 100v e/ou 220v conforme a necessidade do domicílio.	MO
2	Concentradores de oxigênio com fluxo de até 10 litros/min com voltagem de 110v e/ou 220v conforme a necessidade do domicílio.	MO
3	Ventilador do tipo bi-nível para uso não invasivo de pacientes dependentes de ventilação mecânica	MO
4	Ventilador do tipo bi-nível, para uso não invasivo e invasivo, adulto e pediátrico (acima de 13 quilos), com bateria interna de 2 horas de autonomia.	MO
5	Ventilador de suporte a vida, para uso invasivo e não invasivo (máscara ou peça bucal), adulto e pediátrico (acima de 5 quilos), com bateria interna de 8 horas de autonomia com possibilidade de integrar bateria externa opcional de mais 8 horas adicionais, que apresente os seguintes modos ventilatórios: S, ST, PAC, iVAPS, PS, (A)PC, (A)CV e SIMV.	MO
6	Ventilador de suporte a vida, para uso invasivo e não invasivo - Ventilador de suporte a vida para pacientes > 5 kg, que apresente bateria interna de 8hs de autonomia, que apresente os seguintes modos ventilatórios: CPAP, S, T, ST, PSV, PCV, SIMV-P, SIMV-V e ACV.	MO
7	Cpap para tratamento da Síndrome da Apneia e Hipopneia do Sono (SAHOS).	MO

8	Equipamento de assistência mecânica a tosse, que retira a secreção dos pacientes de forma invasiva e não invasiva, para uso adulto ou pediátrico – Voltagem: 100 – 240 V (Bivolt).	MO
---	--	----

PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento de Mercado, Alternativas E ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

- a) Locação dos itens – restou-se inviável uma vez que se trata de produtos permanentes e considerando a fonte do recurso.
- b) Terceirizar os itens – restou-se inviável também, pelos mesmos motivos encontradas quanto a locação.
- c) Contratação direta – Entendemos que é a melhor solução, uma vez que a execução da obrigação de dar coisa certa, que a administração poderá fruir de seu uso até seu consumo total, salientando-se, também, que foi a modelagem identificada como mais prevalecente no mercado, o que aumenta a competitividade do certame e diminui os custos operacionais.

5.1. Considerando que o investimento para contratação dos equipamentos em tela é de grande vulto. Considerando a complexidade da manutenção de tais equipamentos. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de material humano qualificado para a manutenção e preventiva e corretiva em Concentradores de Oxigênio.

5.3. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de ferramental e tão pouco de instrumentos de precisão para a manutenção de tais equipamentos.

5.4. Considerando também que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de técnicos e logística adequada para uma boa prestação dos serviços.

5.5. Diante o exposto, a solução que melhor atende as necessidades dos serviços e a melhor forma de atendimento ao usuário do serviço de oxigenioterapia da secretaria municipal de saúde, e a locação de equipamentos incluído as manutenções preventivas e corretivas com o fornecimento de peças, insumos necessários ao bom atendimento a população.

5.6. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

5.7. A realização da presente licitação por julgamento de Menor Preço Global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços, haja vista que, o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens serão o maior nível de controle pela administração na execução dos serviços de

manutenção preventiva e corretiva, calibração e monitoramento remoto e a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior eficiência no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução dos serviços e da garantia dos resultados sobre a contratada. Ademais, haveria um grande ganho para a administração na economia de escala que, aplicada na execução de tais serviços, implicaria redução dos preços.

5.8. Na proposta a licitante deverá apresentar documento elaborado pela empresa que contém o descritivo do objeto da licitação, comprovando que existem todas as características mínimas exigidas em edital, e os catálogos e anexos que entender necessários ao cumprimento do edital, bem como o preço do produto.

6. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram pesquisas de preços realizadas no sistema de Banco de Preços, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

7.1. A contratação continuada de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A empresa será responsável pela manutenção corretiva e preventiva sistematicamente (conforme orientação do fabricante) e periódica dos equipamentos a ela pertencentes em contrato de locação.

7.3. Deverão ser apresentados Laudos a SMS comprovando que os equipamentos que passaram por manutenção preventiva/corretiva estão aptos a utilização.

7.4. Os laudos deverão ser assinados por responsável técnico devidamente registrado no conselho de classe.

7.5. Quando forem instalados equipamentos usados os mesmos deverão estar revisados, higienizados com filtros novos e em condições de uso e acompanhados dos laudos de manutenção.

7.6. Em caso de urgência por pane ou mal funcionamento do equipamento locado que por algum motivo não puder ser utilizado ou apresentar algum defeito que impossibilite o seu uso adequado, a substituição deverá ser feita em prazo máximo de 4 horas.

7.7. Os aparelhos de ventilação mecânica domiciliar que forem acompanhados de no-break a empresa deve ficar responsável pela troca com frequência necessária para garantir pelo menos 6 horas de uso do ventilador, em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, haja vista que este equipamento é dotado de vida útil que diminui com o passar do tempo.

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

A presente aquisição será realizada por itens, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, oferece vantagens como maior economia e agilidade na contratação, simplificando a fiscalização, mantendo a padronização dos serviços, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa economicamente e evitando custos adicionais.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada, esta administração espera oferecer a população do Município de Uberlândia um atendimento com qualidade, conforto e segurança para os profissionais da área e para o usuário do serviço público.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

Até 01/12/2025	Finalizar o Termo de Referência
Até 11/03/2026	Realizar a pesquisa de preços e confeccionar o Ato de Consolidação do Orçamento
Até 19/05/2026	Consolidar o Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços
Até 21/05/2026	Confeccionar a Requisição e demais documentos que instruirão o DFD
Até 22/05/2026	Elaborar o Documento de Formalização da Demanda

Até 23/05/2026	Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do processo licitatório

A equipe de fiscalização do contrato já é experiente e não será necessário o treinamento e capacitação de novos servidores para o acompanhamento até a assinatura do contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o fornecedor atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13. Análise de Riscos:

Não contempla análise de riscos, uma vez que, a empresa vencedora da licitação, necessita de possuir registros específicos que garantem segurança e qualidade, e esses documentos são liberados mediante seguimento de diretrizes e normas aplicadas a cada produto.

IV. CONCLUSÃO

14. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15. Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Uberlândia, 21 de Agosto de 2025.

Sara De Oliveira Silva – Assessor Técnico DAM-13

Nome Arquivo: Estudo-Tecnico-Preliminar-Home care oxigênio terapia (V1).pdf

Documento assinado de forma digital por SARA DE OLIVEIRA SILVA

Certificado: **56e9c21a***4fb04a04**57457*****ed48f**

Data: 29/06/2026 11:38:48

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima e Silva

Certificado: **IBljANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB**

Data: 30/06/2026 14:30:24



20261397309NIC

Nome Arquivo: Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar Of. 127.pdf

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima e Silva

Certificado: **IBljANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB**

Data: 27/07/2026 18:43:39



20261421204SMA/DC